



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

RETIFICACAO Nº1/2023/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2023

Retificação EDITAL Nº 17/2023- EDITAL DE EXTENSÃO COM FOMENTO

Onde se lê:

2.2 Os recursos financeiros disponíveis para o NIPE/ CEXT para o ano de 2023 são da ordem de 4% do orçamento total do *Campus* para o ano, e portanto, dependentes de liberação orçamentária. O valor total destinado a este edital é de: R\$ 8.558,21 para as modalidades de bolsas previstas na Resolução Nº 305/ 2022 - PIBO, conforme tabelas abaixo:

Leia-se:

2.2 Os recursos financeiros disponíveis para o NIPE/ CEXT para o ano de 2023 são da ordem de 4% do orçamento total do *Campus* para o ano, e portanto, dependentes de liberação orçamentária. O valor total destinado a este edital é de: R\$ 27.577,57 para as modalidades de bolsas previstas na Resolução Nº 305/ 2022 - PIBO, conforme tabelas abaixo:

Onde se lê:

2.3 As propostas poderão ser aprovadas na íntegra ou parcialmente, ou mesmo após aprovação as mesmas podem não ser atendidas em sua totalidade ou voluntários poderão ser contemplados com bolsas, a depender de disponibilização orçamentária;

Parágrafo Único: Na possibilidade de reforços orçamentários poderão ser contemplados os projetos aprovados e classificados, seguindo a ordem de aprovação (lista de espera), de acordo com a lista do resultado deste edital, e desde que apresentem cronograma atualizado. No caso de haver sobra de valor do presente edital, auxílios financeiros (custeio) poderão ser oferecidos aos pesquisadores dos projetos já contemplados neste edital.

Leia-se:

2.3 As propostas poderão ser aprovadas na íntegra ou parcialmente, ou mesmo após aprovação as mesmas podem não ser atendidas em sua totalidade ou voluntários poderão ser contemplados com bolsas, a depender de disponibilização orçamentária;

Parágrafo Único: Na possibilidade de reforços orçamentários poderão ser contemplados os projetos aprovados e classificados, seguindo a ordem de aprovação (lista de espera), de acordo com a lista do resultado deste edital, e desde que apresentem cronograma atualizado. Será concedido o valor de R\$ 396,26 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) para cada um dos projetos aprovados na forma de custeio.

Onde se lê:

2.5. b) Cada projeto poderá ser contemplado com no mínimo um (01) e no máximo de dois (02) bolsistas dependendo da modalidade (por exemplo: um projeto poderá ter no máximo 1 (um) bolsista de nível superior ou até 2 bolsistas de nível médio), sendo que cada proposta não poderá exceder o valor máximo de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), considerando as modalidades de bolsas, o número de projetos contemplados e o valor total da verba destinada para este Edital.

Leia-se:

2.5. b) Cada projeto poderá ser contemplado com no mínimo um (01) e no máximo de dois (02) bolsistas dependendo da modalidade (por exemplo: um projeto poderá ter no máximo 1 (um) bolsista de nível superior ou até 2 bolsistas de nível médio), sendo que cada proposta não poderá exceder o valor máximo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), considerando as modalidades de bolsas, o número de projetos contemplados e o valor total da verba destinada para este Edital.

Onde se lê:

2.6. Os projetos aprovados no presente Edital, até o limite de recursos, terão somente o número de bolsistas aprovados conforme o valor máximo estipulado de bolsas por projeto (até R\$3.900,00). Depois do encerramento do presente edital, havendo sobra de recursos, o restante da verba poderá ser redistribuído entre os demais projetos e editais do NIPE.

Leia-se:

2.6. Os projetos aprovados no presente Edital, até o limite de recursos, terão somente o número de bolsistas aprovados conforme o valor máximo estipulado de bolsas por projeto (até R\$ 4.200,00). Depois do encerramento do presente edital, havendo sobra de recursos, o restante da verba poderá ser redistribuído entre os demais projetos e editais do NIPE.

Onde se lê:

7.2 Cronograma

Lançamento do edital	20/04/2023
Submissão dos projetos	20/04 à 14/ 05 /2023
Análise dos projetos	15/ 05 à 17/ 05/ 2023
Publicação dos resultados parciais	18/ 05/ 2023
Recurso após publicação dos resultados parciais	20/ 05/2023
Resultado final após recursos	22/ 05/ 2023
Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	23/ 05 a 24/ 05/ 2023

***RECURSO:** o pedido de recurso deverá ser feito até as 23h 59min do dia estabelecido no cronograma, por meio do SUAP em aba disponível no projeto submetido. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo orientador do projeto e no modelo anexo.

Leia-se:

Lançamento do edital	20/04/2023
Submissão dos projetos	20/ 04 à 23/ 05/2023
Análise dos projetos	24/ 05 à 02/ 06/ 2023
Publicação dos resultados parciais	05/ 06/ 2023
Recurso após publicação dos resultados parciais	06/ 06/2023
Resultado final após recursos	07/ 06/ 2023
Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	08/ 06 a 09/ 06/ 2023

***RECURSO:** o pedido de recurso deverá ser feito até as 23h 59min do dia estabelecido no cronograma, por meio do SUAP em aba disponível no projeto submetido. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo orientador do projeto e no modelo anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CEXT, em 12/05/2023 09:38:10.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA, em 12/05/2023 10:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351600
Código de Autenticação: e65171bfa2

